



Encaminhado
ao FCM PA
07/01/94 - of. 011/94

Município de Rondon do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 273/93

(208/1993 026/93)

DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993.

CRIA VAGAS NO QUADRO DE
PESSOAL DA PREFEITURA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOISÉS SOARES DE OLIVEIRA, Prefeito Constitucional do Município de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 38, § 19, I da Lei Orgânica Municipal.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 19 - Fica criado 30 (trinta) vagas para a categoria Funcional de servente - PMRP - ASG - 010.1, do grupo de auxiliar de serviços gerais, proposto no art. 69, da Lei nº 257, de 28 de maio de 1993. .lm
- Art. 20 - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de recursos próprios, já consignado no orçamento municipal.
- Art. 30 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de dezembro de 1993.


MOISÉS SOARES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se
e Cumpra-se.


ETELVINO Q. M. DE AZEVEDO
Sec. de Administração